

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Pr. Manoel Marcos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Senhor Presidente,

Com humildade e simplicidade e a dedicação ao trabalho podemos promover mudanças e realizar sonhos. O nosso País passa por um momento muito difícil, mas nada pode afetar a nossa esperança, devemos lutar sempre por um futuro melhor para todos. Queremos muito mais para Rio Branco e para o Acre.

Agradeço a Deus por me guiar até aqui e a minha família, pela compreensão e apoio incondicional. Sou grato ao povo de Rio Branco pela honra de ter sido o seu prefeito e pela compreensão daqueles que estão compartilhando comigo a preocupação com o futuro de todo o Estado.

Assumi a Prefeitura de Rio Branco em 1º de Janeiro de 2013. Desde então, vivo intensamente o dia a dia da cidade. Acordo cedo, gosto de trabalhar nas ruas e nos bairros, ouvindo muito para decidir e fazer o melhor possível. Graças a essa participação, a proximidade com as pessoas e o importante envolvimento do Movimento Comunitário, conseguimos fazer muito. Cumprimos o primeiro Plano de Governo e temos o cronograma de metas do segundo mandato bem adiantado. Fiz com a comunidade esse balanço de compromissos honrados e fui incentivado a aceitar novos desafios.

Os municípios estão sufocados pela política centralizadora da União. As parcerias do Estado se tornaram fundamentais para Rio Branco. Sem elas tudo seria muito mais difícil. A solidariedade do governador Tião Viana aos municípios acreanos, especialmente à nossa capital, é um exemplo que admiro e agradeço.

Trabalhei em equipe, sempre. Deixo meu abraço e sincero agradecimento a todos os nossos colaboradores, que diariamente se dedicam a cuidar da nossa cidade e da nossa gente.

Muito respeito aos que dividiram o cargo comigo, Márcio Batista, o vice-prefeito no primeiro mandato, e a vice-prefeita Socorro Neri, mãos honradas a quem agora entregamos com esperança a nossa cidade.

Agradeço à bancada do Acre no Senado e na Câmara Federal, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado. São muitas as instituições públicas e da sociedade civil que devo agradecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 04/09/18

Hora: 13:36

Recebido: Zilda B. de Lima

A contribuição dessa Câmara de Vereadores está em todas as nossas realizações. Agradeço a todos os vereadores e vereadoras das duas legislaturas correspondentes à minha gestão na Prefeitura. Este reconhecimento também vai para os partidos que defenderam o projeto da Frente Popular, contribuíram na gestão e nos apoiaram na Câmara.

Depois de quase seis anos à frente da Prefeitura de Rio Branco, venho tomar esta difícil decisão, mas consciente e sincera.

Minha gratidão a Rio Branco é para sempre! Vamos juntos compartilhar novas esperanças com todos os acreanos.

Recebo agora com responsabilidade e serenidade um novo chamado, e atendendo a legislação vigente apresento nesta data, 06 de abril de 2018, a renúncia ao cargo de prefeito.

Que Deus nos abençoe e nos proteja!



Marcus Alexandre

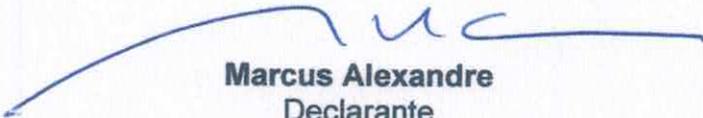
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **Marcus Alexandre Médici Aguiar Viana da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1215235-8 SSP/AC, inscrito no CPF nº 264.703.988-71, residente e domiciliado na Travessa Alameda, nº 30, Bairro Jardim de Alah, nesta Cidade, **DECLARO para os devidos, em atendimento ao § 1º, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município**, que possuo os bens em comum com a minha esposa, a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO
01	Casa de alvenaria, sito à Travessa Alameda, nº 30, Bairro Jardim de Alah, Rio Branco, Acre.	R\$ 350.000,00
02	Automóvel Tipo Passeio, Marca Honda, Modelo Civic Sedan, Ano 2017.	R\$ 83.761,00
03	Casa de Alvenaria, sito na Rua Vitória, nº 726, Bairro Conquista	R\$ 70.000,00

Declaro, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Ciente também de que a penalidade a ser aplicada é de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão e multa.

Rio Branco, Acre 06 de abril de 2018.


Marcus Alexandre
Declarante